



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 – 3264-1114 – Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 0115/18 DE 09 DE JULHO DE 2.018.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **LAISA HELENA DA SILVA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 1731, do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, lotada no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 09 de julho de 2.018.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 09 de julho de 2.018.

Publique-se e Cumpra-se.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
- Prefeito Municipal -